



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 067/2018 – IF SUDESTE MG/JF, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

*Concede progressão funcional por Mérito
a servidora Silvana Regina Martins.*

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER a servidora **SILVANA REGINA MARTINS**, SIAPE 1673101, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, respeitado o interstício de 18 meses, e tendo em vista, a conclusão de curso de Capacitação que a considerou apta, de acordo com a Lei 11.091/2005.

CARGO: Bibliotecária Documentalista;
SITUAÇÃO ATUAL: E- 406;
SITUAÇÃO APÓS PROGRESSÃO: E- 407;
VIGÊNCIA: **12/01/2018**.
PROCESSO: 23225.000518/2010-94

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira
Diretor Geral
IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora